



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO IV Referente ao contrato nº 055/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2022, originário do **Pregão Presencial nº 002/2022**, que trata da contratação de Transporte Escolar para as Linhas 07 e 09, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.446.684/0001-23, com sede na Avenida Lautert Filho, nº 835, Bairro Santo Antônio, neste município, neste ato representada por seu sócio, Sr. Rui Anderson Bauer, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 610.694.340-00, residente e domiciliado no município de Taquari, RS, com base no Memorando nº 14/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda, acrescenta-se recurso orçamentário à Cláusula Oitava, que trata “Da Dotação Orçamentária”, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentada à Cláusula Oitava, que trata “Da Dotação Orçamentária”, no item “VIII.1”, os seguintes recursos orçamentários:

Proj./Atividade: 2147– Transp.Escolar União – PNATE (Ens.Fundam);
3.3.9.0.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção;
Recurso: 1055 – PNATE;
Reduzida: 15433.

Proj./Atividade: 2146– Transp.Escolar União – PNATE (Ens.Médio);
3.3.9.0.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção;
Recurso: 1055 – PNATE;
Reduzida: 15090.

Proj./Atividade: 2093– Transp.Escolar União – PNATE (Infantil);
3.3.9.0.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção;
Recurso: 1055 – PNATE;
Reduzida: 15430.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 02 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Contratado

LENIRA BIZARRO DE VARGAS
Fiscal-anuente

Testemunhas:

